

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDAS DIVERSAS (DOD-D)

COMPRA DIRETA



1- DATA: 29 de agosto de 2022
2 - UNIDADE REQUISITANTE: Coordenadoria de Comunicação Social Responsável pela requisição: Roberto Torres Babini Telefone/ramal para contato: 1497
3 - DESCRIÇÃO COMPLETA DO OBJETO (SERVIÇOS e/ou MATERIAIS/EQUIPAMENTOS) COM SUAS ESPECIFICAÇÕES: 04 (quatro) togas de gala, sob medida, na cor preta, tecido de crepe opaco, manga longa com sobreposição de manga curta, pala traseira, abertura em toda a extensão da frente com acabamento duplo e fechamento com cinco botões de pressão invisíveis, dois ganchos sobre os ombros para fixação do colar do TRT, com cordão, pingente e decote em V alto. As togas deverão ser identificadas com a aplicação do nome do magistrado bordado ou com aplicação de suas iniciais. 04 (quatro) togas simples, sob medida, na cor preta, tecido de microfibra leve, manga longa com sobreposição de manga curta, pala traseira, abertura em toda a extensão da frente com fechamento com cinco botões de pressão invisíveis, com cordão, pingente e decote em V alto. As togas deverão ser identificadas com a aplicação do nome do magistrado bordado ou com aplicação de suas iniciais.
4 - CONTRATAÇÃO URGENTE ou EMERGENCIAL? (X) NÃO () SIM DATA DESEJÁVEL PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS: outubro de 2022
5 - JÁ FORAM REALIZADAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES PARA O MESMO OBJETO: () NÃO (X) SIM Se sim, houve alguma ocorrência que afetou a qualidade dos serviços/fornecimento? Não
6- JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E OS OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: Vestes destinadas aos magistrados Paulo Augusto Ferreira, Hélio Grasselli, Keila Nogueira Silva e Marcelo Garcia Nunes, promovidos a ocupar o cargo de Desembargadores do Trabalho do TRT da 15ª Região.
7 - PREVISÃO DE CUSTOS R\$ 12.000,00
8 - NECESSIDADE DE APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA?

Não Sim.

9 - PRAZO DE EXECUÇÃO / LOCAL E HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OU PARA O FORNECIMENTO

Fornecimento para outubro de 2022.

Extração de medidas terão datas e horários a definir, mas serão obtidas no seguinte endereço:

Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Rua Barão de Jaguará, 901

Campinas, SP

10 - GARANTIA MÍNIMA PARA OS SERVIÇOS E PEÇAS (SE COUBER) / OBJETO:

Não se aplica

11 - HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE A SEREM OBSERVADOS?

NÃO SIM Salientamos que para a presente requisição, devem ser solicitadas as exigências do item 1.1.9, em relação a Empresas, contida no Guia de Contratações Sustentáveis da Justiça do Trabalho.

12 - HÁ ARQUIVOS COMO FOTOS, PROJETOS, CROQUIS QUE PODEM SER DISPONIBILIZADOS AOS INTERESSADOS?

NÃO SIM

13 - HÁ NECESSIDADE DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA?

NÃO SIM.

14 - HÁ PREVISÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA?

NÃO SIM

15 - SERÁ EXIGIDA DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA como material técnico ilustrativo, manual, laudo, certificação como ABNT, *AS BUILT*?

NÃO SIM

16 - RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

"PAGAMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS - CADASTRO OBRIGATÓRIO O Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), por meio da resolução nº 245/2019, instituiu o Sistema Integrado de Gestão Orçamentária e Financeira da Justiça do Trabalho (SIGEO). A finalidade do SIGEO é o processamento de informações relacionadas ao planejamento, à execução e ao acompanhamento orçamentário e financeiro da Justiça do Trabalho. Assim, o envio das notas fiscais e certidões deverá ocorrer pelo sistema SIGEO e, com isso, os prestadores de serviço e fornecedores do TRT-15 deverão realizar o cadastro obrigatório no sistema, inserindo os

documentos solicitados no sistema. ATENÇÃO: Reforçamos a informação de que o pagamento somente ocorrerá após o devido preenchimento do cadastro no sistema SIGEO e a inserção dos documentos solicitados, por parte da empresa contratada."

Contratante:

- oferecer as devidas condições para extração das medidas;
- pagar valor empenhado após apresentação e certificação de nota fiscal ou recibo.

Contratada:

- oferecer disponibilidade para se apresentar para extração de medidas;
- apresentar as vestes conforme especificação;
- responsabilizar-se por eventuais ajustes nas togas confeccionadas sob medida;
- as vestes não poderão conter costura desalinhada, arremates mal feitos e tecido esgarçado;
- apresentar nota fiscal ou recibo com o valor empenhado.

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

As medidas do magistrado deverão ser tiradas nas dependências do Tribunal, em data e horário a serem oportunamente agendados por meio da Seção de Cerimonial – telefone (19) 3232-2568

Os funcionários ou responsáveis pela entrega ou subtração de medidas deverão obrigatoriamente portar a carteira de vacinação contra a COVID-19, em papel ou meio eletrônico para adentrar nas dependências do Tribunal, bem como deverão fazer uso permanente de máscaras faciais.

Processo já utilizado para o mesmo fim - PROAD 17 841/2021.